



**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, deste Município de MALHADA DOS BOIS.**

Aos 22(VINTE E DOIS) dias do mês de JUNHO de 2018, nesta Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, situada a RUA C S/N, CONJUNTO MARIA ROSA, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações – Modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 195/2018, neste ato representada pelo senhor **AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO**, brasileiro, com CPF nº. 609.186.085-2, e RG nº. 1.144.214-SSP/SE, residente e domiciliado na Fazenda Brejinho, Zona Rural – neste Município, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e os **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – neste ato representada por sua Gestora Municipal a Srª **DANIELI BATISTA DOS SANTOS MATOS** - denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE** E O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS – FMAS**, neste ato representada por sua Gestora **MARIA HALINE JESUS SANTOS** – denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE** empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME.** - CNPJ: 000063.642/0001-79 estabelecida na Rua Manoel Candido nº 1.358, Centro, Propriá - Se – CEP – 49.900-000, e a **EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME.** - CNPJ: 10.849.617/0001-30 – situado na Rua Divina Patora, 607 – Centro Aracaju – SE, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 30/2017 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual fornecimento de material **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**, deste Município de **MALHADA DOS BOIS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, deste município de Malhada Dos

[Assinaturas manuscritas]



**Bois - Sergipe**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 02/2018, pregão presencial nº 03/2018 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2018 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

## 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

COMERCIAL MOTA NETO - ME  
CNPJ/CPF: 26.163.542/0001-79  
ENDEREÇO: MANOELCANDIDO, 1358 - CENTRO - PROPRIA - SE - 49900-000

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	01166 5	FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A COM GLITER, FAEIS DE CORTAR E COLAR. NÃO TÓXICOS. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, NO TAMANHO 40cm X 48cm, E ESPESSURA DE 1,5 MM.	EVAMAX	FL	500	2,9000	1450,00
2	00007 8	ÁGUA SANITÁRIA COMUM, FRASCO COM 1 LITRO - ÁGUA SANITÁRIA COMUM, FRASCO COM 1 LITRO	MIALA	CX	300	22,0000	6600,00
3	01134 0	Álcool hidratado absoluto 92,8% inpm, embalado em frasco plástico transparente de 1000ml - Álcool hidratado absoluto 92,8% inpm, embalado em	SOL	CX	300	50,0000	15000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**

FL. Nº 383

Ass.

		frasco plástico transparente de 1000ml					
4	00014 0	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 02 - ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 02	BRW	UN 50	4,0000	200,00	
5	01165 6	APONTADOR PARA LÁPIS - Apontador com depósito retangular para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. dimensões mínimas: 60 mm de comprimento x 25 mm de largura x 15 mm altura com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade, certificado pelo inmetro.	BRW	CX 20	16,0000	320,00	
6	01168 8	AROMATIZADOR DE DE AR EM AEROSOL, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGENS DE 400 A 450 ML. CAIXA COM 12 UNIDADE - AROMATIZADOR DE DE AR EM AEROSOL, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGENS DE 400 A 450 ML. CAIXA COM 12 UNIDADE	NO AR	CX 100	70,0000	7000,00	
7	01212 8	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS - CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	DATAPEL	FL 30	0,6000	18,00	
8	00006 6	CERA LIQUIDA, INCOLOR, AUTO BRILHO, CAIXA COM 24 LATA COM 850 MILILITROS - CERA LIQUIDA, INCOLOR, AUTO BRILHO, CAIXA COM 24 LATA COM 850 MILILITROS	POLITRIZ	CX 100	52,0000	5200,00	
9	01166	CLIPES EM METAL	BRW	CX 80	1,4000	112,00	

Rua C CONJUNTO MARIA ROSA SILVA, S/N, Centro, CEP 49.940-000, Malhada dos Bois - SE.  
Fone/Fax: (79) 3365-1150, CNPJ: 13.115.993/0001-99



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**

FL. Nº 382  
Ass.

2		GALVANIZADO, PARA PAPEL, NÚMERO 8/0 - Clips de aço formato paralelo para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 25 unidades, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: código de barras marca, e dados de identificação do fabricante.				
10	00060 6	CLIPES EM METAL GALVANIZADO, PARA PAPEL, NUMERO 03, CAIXA COM 100 UNIDADES - CLIPES EM METAL GALVANIZADO, PARA PAPEL, NUMERO 03, CAIXA COM 100 UNIDADES	BRW	CX 100	1,4000	140,00
11	00539 1	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 500 G, - COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 500 G.	BRW	UN 100	4,0000	400,00
12	01166 4	COLA ISOPOR 80g - Cola de isopor 80 g - liquida; para uso escolar, a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 80 g; cx com 12 unid, validade minima de 6 meses.	BRW	CX 100	24,0000	2400,00
13	00026 3	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	MARATA	CX 100	60,0000	6000,00
14	01195 8	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA - CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA	BRW	UN 100	0,8000	80,00
15	00026 0	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR INSTRUMENTAL - ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO	CONDOR	UN 50	3,0000	150,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**

FL. Nº. 383

Ass.

16	00072 3	ESPONJA PARA LIMPEZA EM AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES - ESPONJA PARA LIMPEZA EM AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	ORIENTAL	UN 300	1,0500	315,00
17	00985 7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, NIQUELADO, 9/14, CAIXA COM 5000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, NIQUELADO, 9/14, CAIXA COM 5000 UNIDADES	BRW	UN 100	5,5000	550,00
18	00950 7	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22 CENTIMETROS APROXIMADAMENTE, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES - GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22 CENTIMETROS APROXIMADAMENTE, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES	LEVE	CX 100	29,0000	2900,00
19	00593 3	ISOPOR EM FOLHA DE 10 MM DE ESPESSURA, 100 X 50 CM - ISOPOR EM FOLHA DE 10 MM DE ESPESSURA, 100 X 50 CM	ISOFORM	FL 100	2,0000	200,00
20	01167 6	Livro de ata com 100 folhas, capa papelão 697g/m, revestido com papel Kraft 110g/m <sup>2</sup> , folhas internas papel off-set 56g/m <sup>2</sup> - Livro de ata com 100 folhas, capa papelão 697g/m, revestido com papel Kraft 110g/m <sup>2</sup> , folhas internas papel off-set 56g/m <sup>2</sup>	SAO DOMINGOS	UN 100	8,0000	800,00
21	01196 4	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS, CAPA PAPELÃO 697G/M, REVESTIDO COM PAPEL KRAFT 110G/M <sup>2</sup> , FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56G/M <sup>2</sup> - Livro de ata com 200 folhas, capa papelão 697g/m, revestido com papel Kraft 110g/m <sup>2</sup> , folhas internas papel off-set 56g/m <sup>2</sup>	SAO DOMINGOS	UN 50	11,0000	550,00
22	00027 2	LIXEIRA EM METAL, CAPACIDADE 20 L, COM PEDAL, SEM ALÇA, BRANCA - LIXEIRA EM METAL,	YAZI	UN 200	22,0000	4400,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**

FL. Nº: 384

Ass:

23	00577 1	CAPACIDADE 20 L, COM PEDAL, SEM ALÇA, BRANCA MASSA PARA MODELAR EM PLÁSTICO ATÓXICO, GRANDE, EM BARRINHA, COR VARIADA, CAIXA COM 12 UNIDADES - MASSA PARA MODELAR EM PLÁSTICO ATÓXICO, GRANDE, EM BARRINHA, COR VARIADA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX 100	2,8000	280,00
24	00003 1	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO, 40 X 60 CENTÍMETROS APROXIMADAMENTE - PANO DE PRATO, EM ALGODÃO, 40 X 60 CENTÍMETROS APROXIMADAMENTE	ITATEX	UN 800	2,5000	2000,00
25	00006 1	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO CRU, 76 X 78 CENTÍMETROS - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO CRU, 76 X 78 CENTÍMETROS	ITATEX	UN 1000	2,4000	2400,00
26	00053 4	PAPEL APERGAMINHADO, A4, USO GERAL E CÓPIAS REPROGRÁFICAS, 75 G/M2 (24 KG), 210 X 297 MM - PAPEL APERGAMINHADO, A4, USO GERAL E CÓPIAS REPROGRÁFICAS, 75 G/M2 (24 KG), 210 X 297 MM	INK PREMIUM	CX 200	168,0000	33600,00
27	00576 4	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 240G BRANCO SPIRAL PCT 50 UN - PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 240G BRANCO SPIRAL PCT 50 UN	BAHIA ART	PC 100 T	16,0000	1600,00
28	00011 6	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, BRANCO, MACIO, COM 40 M - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, BRANCO, MACIO, COM 40 M	FAMILIAR	FD 300	25,0000	7500,00
29	00958 7	PAPEL TOALHA BRANCO, 22 X 22 CM, PICOTADO, ROLO COM 40 METROS - PAPEL TOALHA BRANCO, 22 X 22 CM, PICOTADO, ROLO COM 40 METROS	LEVE	PC 300 T	3,0000	900,00
30	00017 3	PASTA A - Z, EM CARTÃO, TAMANHO MEIO OFÍCIO,	POLYCART	UN 300	5,5000	1650,00

Rua C CONJUNTO MARIA ROSA SILVA, S/N, Centro, CEP 49.940-000, Malhada dos Bois - SE.  
Fone/Fax: (79) 3365-1150. CNPJ: 13.115.993/0001-99

6



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**

FLNº 385  
Ass.

		LOMBO LARGO COM ÍNDICE - PASTA A - Z, EM CARTÃO, TAMANHO MEIO OFICIO, LOMBO LARGO COM ÍNDICE,				
31	01170 3	PASTILHA DESINFETANTE 25 GRAMAS - PASTILHA DESINFETANTE 25 GRAMAS	ORIENTAL	UN 800	1,0000	800,00
32	00522 9	PINCEL PARA PINTURA EM PELO DE MARTA, REDONDO, NÚMERO 4 - PINCEL PARA PINTURA EM PELO DE MARTA, REDONDO, NÚMERO 4	CONDOR	UN 1000	2,8500	2850,00
33	01081 8	PONTO DIÁRIO, MODELO ARHRP 00604013 - PONTO DIÁRIO, MODELO ARHRP 00604013	SAO DOMINGOS	UN 30	8,0000	240,00
34	01169 1	PRATO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA DIÂMETRO 26 cm. PACOTE COM 10 UNIDADES - PRATO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA DIÂMETRO 26 cm, PACOTE COM 10 UNIDADES	MARATA	PC 2000 T	2,2500	4500,00
35	00427 8	PROTOCOLO, MODELO AGC- 0101108 - PROTOCOLO, MODELO AGC-0101108	SAO DOMINGOS	UN 30	5,0000	150,00
36	00019 9	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMUM, MILIMETRADA, 30 CM - RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMUM, MILIMETRADA, 30 CM	XALINGO	UN 1500	0,4500	675,00
37	00286 0	RODO DE MADEIRA E BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 60 CM - RODO DE MADEIRA E BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 60 CM	INCAVA	UN 500	7,0000	3500,00
38	00008 4	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA, CAIXA COM 24 PACOTES DE 1 QUILOGRAMA - SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA, CAIXA COM 24 PACOTES DE 1 QUILOGRAMA.	ORIENTAL	CX 200	58,0000	11600,00
39	00008 8	SABÃO, EM BARRA COM 200 GRAMAS - SABÃO, EM BARRA COM 200 GRAMAS	ESPUMIL	CX 100	39,0000	3900,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**

FL Nº 386

Ass. 

40	00011 7	SABONETE EM TABLETE, COMUM, CAIXA COM 12 PACOTES COM 12 SABONETES DE APROXIMADAMENTE 90 G - SABONETE EM TABLETE, COMUM, CAIXA COM 12 PACOTES COM 12 SABONETES DE APROXIMADAMENTE 90 G	FLOR	PC 200 T	12,5000	2500,00
41	00070 3	SACO PARA ALIMENTO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA COLETA DE ALIMENTO, 765 GRAMAS/810 MILILITROS, CAIXA COM 500 UNIDADES. - SACO PARA ALIMENTO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA COLETA DE ALIMENTO, 765 GRAMAS/810 MILILITROS, CAIXA COM 500 UNIDADES.	AZULAO	CX 600	70,0000	42000,00
42	01168 4	TINTA GUACHE CORES VARIADAS-Tinta guache em cores variadas, acondicionado em pote plástico contendo 500 ml. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para p - Tinta guache em cores variadas, acondicionado em pote plástico contendo 500 ml. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol, constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do sac, nome do responsável técnico e selo do Inmetro, caixa com 12 unidades.	GLINTEX	CX 200	5,0000	1000,00
43	01212 5	TINTA PARA TECIDO - TINTA PARA TECIDO PRONTA PARA USO, CAIXA COM 12	ACRILEX	CX 200	40,0000	8000,00

Rua C CONJUNTO MARIA ROSA SILVA, S/N, Centro, CEP 49.940-000, Malhada dos Bois - SE.  
Fone/Fax: (79) 3365-1150, CNPJ: 13.115.993/0001-99

  





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**



UNIDADES. AGITE ANTES DE  
USAR. SOLÚVEL EM AGUA,  
CORES MISCÍVEIS ENTRE  
SI. INDICADA PARA PINTURAS  
SOBRE TECIDO DE ALGODÃO  
SEM GOMS. NÃO TÓXICA.  
CAIXA COM CORES  
VARIADAS.

44	00005 5	VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL, EM PE, TAMANHO 40 CENTÍMETROS, COM CABO EM MADEIRA - VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL, EM PE, TAMANHO 40 CENTÍMETROS, COM CABO EM MADEIRA	INCAVAS	UN 500	7,0000	3500,00
----	------------	--	---------	--------	--------	---------

**Sub Total** 189930,00

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA- ME.  
CNPJ/CPF: 10.849.617/0001-30  
ENDEREÇO: DIVINA PASTORA, 607 - CENTRO - ARACAJU - SE - 49010-600

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
45	00006 7	BALDE EM PLÁSTICO, 20 LITROS, COM ALÇA - BALDE EM PLÁSTICO, 20 LITROS, COM ALÇA		UN	300	7,9000	2370,00
46	01165 7	BARBANTE - Barbante cru, 08 fios, 100% algodão, rolo com 250g, embalado com plástico para proteção do barbante, embalagem: pacote com 1 unidade de 250g cada.		RL	50	4,7000	235,00
47	01165 8	BASTÃO DE COLA SILICONE PACOTE COM 1 KG - Bastão de cola silicone, com espessura fina de 7,4 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg, o produto deverá ser utilizado somente em pistola, constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante		PC T	100	22,0000	2200,00
48	01197	BOLA DE ASSOPRO PACOTE		PC	1000	3,9000	3900,00

Rua C CONJUNTO MARIA ROSA SILVA, S/N, Centro, CEP 49.940-000, Malhada dos Bois - SE.  
Fone/Fax: (79) 3365-1150, CNPJ: 13.115.993/0001-99

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**



1	COM 50 - BOLA DE ASSOPRO PACOTE COM 50	T			
49	00047 BORRACHA PARA LÁPIS, COR 9 BRANCA, TIPO LÁPIS - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, TIPO LÁPIS	UN 1500	0,1500	225,00	
50	00424 CAIXA PARA ARQUIVO, EM 3 PLÁSTICO, POLIONDA, AMARELA, 35 X 25 X 14 CM - CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, AMARELA, 35 X 25 X 14 CM	UN 100	3,4500	345,00	
51	00015 CANETA DESTACA TEXTO, 7 TINTA AMARELA CX C/50 - CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA	UN 200	0,9500	190,00	
52	00015 CANETA ESFEROGRÁFICA, 0 TINTA AZUL, ESCRITA GROSSA, CX C/50 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, ESCRITA GROSSA	CX 50	17,0000	850,00	
53	00015 CANETA ESFEROGRÁFICA, 2 TINTA PRETA, ESCRITA GROSSA, CX C/50 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA, ESCRITA GROSSA	CX 50	17,0000	850,00	
54	00015 CANETA ESFEROGRÁFICA, 3 TINTA VERMELHA, ESCRITA GROSSA, CX C/50 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA, ESCRITA GROSSA	CX 50	17,0000	850,00	
55	01197 CARTOLINA CORES 2 VARIADAS - CARTOLINA CORES VARIADAS	UN 1000	0,4500	450,00	
56	00027 CESTO PARA LIXO, EM 4 PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L - CESTO PARA LIXO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L	UN 100	6,4500	645,00	
57	01011 COADOR PARA CAFÉ, EM 4 NYLON, TIPO PERMANENTE, COM 15 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO - COADOR PARA CAFÉ, EM NYLON, TIPO PERMANENTE, COM 15 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO	UN 50	4,0000	200,00	
58	01166 COLA COM GLITER - Cola c/ 3 gliter, cx c/ 06 cores, 23gr - sendo vermelho, azul, verde,	CX 3	11,0000	33,00	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**



ouro, prata e cristal, tubo cristal  
transparente - tampa de rosca  
antisfixiante - composição resina  
de p.v.a, gliter e conservantes,  
não tóxico conforme norma astm  
4236

59	01212 7	COLA DE TECIDO CAIXA COM 12 UNIDADES DE 37 ML - COLA DE TECIDO CAIXA COM 12 UNIDADES DE 37 ML, validade minima de 6 meses.	CX 15	29,0000	435,00
60	00007 6	DESINFETANTE ODOR EUCALIPTO, FRASCO COM 1 LITRO - DESINFETANTE ODOR EUCALIPTO, FRASCO COM 1 LITRO.	CX 200	19,9000	3980,00
61	00254 1	DETERGENTE LÍQUIDO COMUM, NEUTRO, EUCALIPTO, FRASCO COM 1000 MILILITROS - DETERGENTE LÍQUIDO COMUM, NEUTRO, EUCALIPTO, FRASCO COM 1000 MILILITROS.	CX 300	24,0000	7200,00
62	01196 8	ELÁSTICO PARA DINHEIRO 100G - ELÁSTICO PARA DINHEIRO 100G	UN 500	2,9000	1450,00
63	01196 9	ENVELOPE PEQUENO - ENVELOPE TPEQUENO	UN 500	0,2000	100,00
64	01196 0	ENVELOPE SACO GRANDE - ENVELOPE SACO GRANDE	UN 500	0,2000	100,00
65	01196 1	ENVELOPE SACO MÉDIO - ENVELOPE SACO MÉDIO	UN 500	0,1500	75,00
66	01196 2	ENVELOPE SACO PEQUENO - ENVELOPE SACO PEQUENO	UN 500	0,1500	75,00
67	00072 2	ESPONJA PARA LIMPEZA DE NYLON, QUADRADA, 8 X 8 CM - ESPONJA PARA LIMPEZA DE NYLON, QUADRADA, 8 X 8 CM	UN 300	0,5500	165,00
68	01196 3	ESTILETE MÉDIO - ESTILETE MÉDIO	UN 99	0,9500	94,05
69	01197 0	ETIQUETA ADESIVA 5CM X 3CM - ETIQUETA ADESIVA 5CM X 3CM.	UN 1000	1,7000	1700,00
70	01196 9	ETIQUETA ADESIVA 7CM X 3CM - ETIQUETA ADESIVA	UN 1000	2,4500	2450,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**

FL N° 390  
Ass. *[Signature]*

		7CM X 3CM		
71	00020 4	EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM - EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM	UN 48	0,9500 45,60
72	00540 3	FITA ADESIVA TIPO DUREX, AZUL, 12 MM X 33 M - FITA ADESIVA TIPO DUREX, AZUL, 12 MM X 33 M M	UN 200	0,9000 180,00
73	00070 7	FLANELA COMUM, EM ALGODÃO, LARGURA 60 CM, CORES VARIADAS - FLANELA COMUM, EM ALGODÃO, LARGURA 60 CM, CORES VARIADAS	M 500	2,8500 1425,00
74	01212 6	FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SEM GLITER - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SEM GLITER, FÂEIS DE CORTAR E COLAR. NÃO TÓXICOS. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, NO TAMANHO 40cm X 48cm, E ESPESSURA DE 1,5 MM.	FL 300	1,9500 585,00
75	00223 3	FÔSFORO DE MADEIRA, PEQUENO, CAIXA COM 40 BOTES - FÔSFORO DE MADEIRA, PEQUENO, CAIXA COM 40 BOTES	CX 100	78,0000 7800,00
76	01167 4	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo aproximadamente 82 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 10 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades. o produto deverá ser u - Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo aproximadamente 82 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 10 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades. o produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre	CX 800	2,8000 2240,00

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**

FL. Nº 391  
Ass. 2

papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser não atóxico, composição: ceras e pigmentos. conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do inmetro e ocp - 0006, produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante.

77	00887 1	GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, TAMANHO (12 X 3 CM APROXIMADOS), PARA GRAMPO 26/6. - GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, TAMANHO (12 X 3 CM APROXIMADOS), PARA GRAMPO 26/6.	UN 100	12,9000	1290,00
78	01212 4	INSETICIDA AEROSOL - INSETICIDA AEROSOL 300 ML, COMPOSIÇÃO IMIPROTRINA, PERMETRINA E ESBIOTRINA, BASE SOLVENTE ÁGUA	UN 100	6,4500	645,00
79	00573 4	LÁPIS DE COR DE CERA, COBERTO COM MADEIRA - LÁPIS DE COR DE CERA CAIXA COM CORES VARIADAS, ATÓXICO, GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES, FORMATO REDONDO REVESTIMENTO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA.	CX 100	3,7000	370,00
80	00020 1	LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NUMERO 02 cx com 100 - LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NUMERO 02	CX 30	24,0000	720,00
81	00619 6	LUVA DOMÉSTICA EM PLÁSTICO LISO, FINO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO - LUVA DOMÉSTICA EM PLÁSTICO LISO, FINO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO	PR 300	3,7000	1110,00
82	01085	PÁ EM ALTILENO, 75 CM DE	UN 100	3,7500	375,00

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**



9		COMPRIMENTO - PÁ EM ALTILENO, 75 CM DE COMPRIMENTO			
83	00959 1	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS, 66 X 96 CM - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS, 66 X 96 CM	FL 300	0,6500	195,00
84	00017 2	PASTA PLASTIFICADA, CARTÃO DUPLO, TAMANHO OFICIO, COM ABA E ELÁSTICO - PASTA PLASTIFICADA, CARTÃO DUPLO, TAMANHO OFICIO, COM ABA E ELÁSTICO,	UN 500	2,2500	1125,00
85	01112 2	PASTA POLIONDA, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PRESILHA, 30,5 X 22 CM - PASTA POLIONDA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PRESILHA, PARA ARQUIVO DE PAPEIS, 30,5 X 22 X 5 CM APROXIMADAMENT	UN 300	1,7000	510,00
86	00017 8	PASTA SUSPensa, PONTEIRAS EM PLÁSTICO, VISOR, EM CARTÃO KRAFT, TAMANHO NÚMERO 02, COM GRAMPO NO FUNDO - PASTA SUSPensa, PONTEIRAS EM PLÁSTICO, VISOR, EM CARTÃO KRAFT, TAMANHO NÚMERO 02, COM GRAMPO NO FUNDO,	UN 800	1,5000	1200,00
87	01196 5	PILOTO AZUL - PILOTO AZUL	UN 200	1,1500	230,00
88	01196 7	PILOTO PRETO - PILOTO PRETO	UN 200	1,1500	230,00
89	01196 6	PILOTO VERMELHO - PILOTO VERMELHO	UN 200	1,1500	230,00
90	01168 1	Pistola quente referência nº 344 de 127 volts. - Pistola quente referência nº 344 de 127 volts.	UN 100	9,9000	990,00
91	00019 5	PRANCHETA MANUAL, OFICIO, EM PAPELÃO PRENSADO, COM PREGADOR - PRANCHETA MANUAL, OFICIO, EM PAPELÃO PRENSADO, COM PREGADOR	UN 150	4,9000	735,00
92	01176	TESOURA PONTA FINA 15 CM	UN 1000	2,6500	2650,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**



8	- TESOURA PONTA FINA 15 CM			
93	01168 TNT cores variadas - TNT cores 5 variadas	M 2000	0,9500	1900,00
94	00262 VASSOURA EM SISAL, COM 1 MOLDURA REDONDA, TAMANHO PADRÃO, COM CABO - VASSOURA EM SISAL, COM MOLDURA REDONDA, TAMANHO PADRÃO, COM CABO	UN 1500	3,4500	5175,00
95	01170 VASSOURINHA PARA VASO 4 SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS SEM SUPORTE - VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS SEM SUPORTE CAIXA COM 12	CX 43	29,0000	1247,00

Sub Total

64369,65

Total Geral

254299,65

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## **5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o(a) servidor(a) **MARÍLIA AGUIAR MOURA DINIZIO** - RG nº 3474027-9 SSP/SE, lotado na Secretaria Municipal de Finanças deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

## **6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA**

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a **ORDEM DE FORNECIMENTO** juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Malhada Dos Bois, de forma parcelada.

6.4. Os materiais deverão ser entregues em no máximo 05 (Cinco) dias após a data de recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** que será repassado ao Licitante vencedor;





6.5. O não fornecimento dos materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os materiais fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Prefeitura Municipal de Malhada Dos Bois, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os materiais fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

## **7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de Malhada Dos Bois - Sergipe.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.



7.4. Em cumprimento ao disposto no art. 11, inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013, o órgão gerenciador poderá utilizar o cadastro de reserva dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da em virtude do cancelamento, conforme Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

## **8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;



III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

## **11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente

*[Handwritten signatures]*



comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 30/2017 Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, o ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) **MULTA** – sempre que forem observadas irregularidades que comprometam parcialmente ou totalmente o fornecimento serão aplicadas as seguintes multas:

I - pelo atraso no fornecimento, quando não justificado ou rejeitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE, em relação ao cumprimento dos prazos estipulados para o fornecimento: **multa moratória de 0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total do fornecimento, limitada a 2% (dois por cento) deste.



II - pela inexecução parcial ou total do fornecimento, do qual venha a acarretar em preda de compromissos ou prejuízos aos interesses do ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE: **multa cominatória ou compensatória de 30% (trinta por cento)** do valor total do fornecimento;

III - A aplicação das multas estabelecidas nos itens acima não impede que o ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE, se entender conveniente e oportuno, cancele a Ata de Registro de Preços e/ou aplique as sanções previstas em lei e neste edital, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

c) **SUSPENSÃO** – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

12.3. A sanção prevista na alínea "d", do subitem 12.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

12.4. A Administração para imposição das sanções analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

### 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### 15. DO FORO



15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Malhada Dos Bois, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Malhada Dos Bois/SE, 22 de JUNHO de 2018.

*[assinatura]*  
**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS,  
ÓRGÃO GERENCIADOR

*[assinatura]*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Gestora Municipal a Srª DANIELI BATISTA DOS SANTOS MATOS  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

*[assinatura]*  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MALHADA DOS BOIS - FMAS**  
Gestora MARIA HALINE JESUS SANTOS  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

*[assinatura]*  
**JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME.**  
CNPJ: 26.163.642/0001-79  
FORNECEDOR REGISTRADO

*[assinatura]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**

FL Nº 403  
Ass. RS

*Graysa Rosa da Silva.*  
**LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA -- ME**  
**CNPJ: 10.849.617/0001-30**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: